



cg
RG
P.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BID/8/FF/2024

ATA N.º 1
Definição de critérios

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento**, no âmbito do projeto *FUnctional Nucleic Acids as Versatile SMart BUilding BLocks in Non-ConventIonal SolvenTs* (**HORIZON-EIC-2022-PATHFINDEROPEN-01**), financiado pela União Europeia, através do Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação – Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101099652, para definição dos métodos de seleção. -----

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, e pelos vogais efetivos, Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Associado com Agregação e Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes, Professor Auxiliar Convidado, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. -----

Foram ainda nomeados como vogais suplentes a Doutora Filipa Alexandra Delgado Siopa, Investigadora Júnior, e o Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. -----

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis e Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes. -----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão possuir o Mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas, Mestrado em Química Medicinal, Química Bio-orgânica ou áreas afins e estar inscrito num programa Doutoral em Farmácia até à fase de contratualização. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção, conhecimentos e experiência laboratorial em Química Orgânica Sintética. -----

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional. -----

Adequação da área científica de formação (AACF): Com uma ponderação máxima de 30% --

- Mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas, Mestrado em Química Medicinal, Química Bio-orgânica ou áreas afins – 0 a 20 valores -----
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 40% -----
 - Competência e formação teórica em Química Orgânica Sintética – 0 a 20 valores -----
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Ponderação máxima de 30% -----
 - Competência laboratorial em Química Orgânica Sintética – 0 a 20 valores -----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri. -----

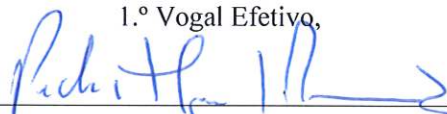
Lisboa, 26 de junho de 2024.

O Presidente do Júri,



Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso

1.º Vogal Efetivo,



Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

2.º Vogal Efetivo,



Prof. Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BID/1/FF/2024

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações	Classificação 0 a 20 valores	Ponderação parcial (%)	Classificação parcial
AACF (30%)		30%	
FE (40%)		40%	
CEPTP (30%)		40%	

O Mérito do Candidato será obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = \text{AACF} + \text{FE} + \text{CEPTP} = \text{xx valores}$$

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso

1.º Vogal Efetivo,

Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

2.º Vogal Efetivo,

Prof. Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes